



15573/14

(OR. en)

PRESSE 584
PR CO 58

COMUNICADO DE IMPRENSA

3346.^a reunião do Conselho

Negócios Estrangeiros

Bruxelas, 17 e 18 de novembro de 2014

Presidente **Federica Mogherini**
Alta Representante da União para os Negócios
Estrangeiros e a Política de Segurança

I M P R E N S A

Principais resultados do Conselho

A **Ucrânia** foi o tema principal do Conselho dos Negócios Estrangeiros. O Conselho instou, mais uma vez, todas as partes a aplicarem integralmente os documentos de Minsk. Apelou, em particular, ao respeito pelo cessar-fogo, a uma retirada de todas as forças e equipamentos militares ilegais, bem como a que seja garantida a segurança da fronteira entre a Ucrânia e a Rússia.

As eleições ucranianas de 26 de outubro foram um passo importante para as aspirações da Ucrânia no sentido de consolidar o seu desenvolvimento democrático, referiu o Conselho. A Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Federica Mogherini, acrescentou: "Também deixámos claro que pedimos ao novo governo que se comprometa a fazer reformas internamente, já que tal é crucial para garantir o apoio e a assistência da UE. Visitarei Kiev assim que o novo governo estiver formado."

Tendo avaliado a situação no terreno, o Conselho convida o Serviço Europeu para a Ação Externa e a Comissão a apresentarem uma proposta sobre novas inclusões nas listas, visando os separatistas. Está prevista uma decisão até ao final do mês.

O Conselho escolheu também o dia 1 de dezembro como data de lançamento da Missão de Aconselhamento da União Europeia sobre a Reforma do Setor da Segurança Civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia). Esta missão prestará aconselhamento sobre as reformas no setor da segurança civil na Ucrânia e orientará a execução das mesmas. A Alta Representante e o Ministro dos Negócios Estrangeiros Ucraniano, Pavlo Klimkin, assinaram ainda o Acordo sobre o Estatuto da Missão EUAM Ucrânia.

Os Ministros da Defesa da UE realizaram a sua reunião semestral no âmbito do Conselho. Nesse contexto, discutiram com o Secretário-Geral da OTAN Stoltenberg **a situação de segurança na vizinhança alargada da UE**. Num documento de conclusões, o Conselho sublinhou que os conflitos em curso e a instabilidade na vizinhança continuam a ser um motivo de grande preocupação. Reiterou também a necessidade urgente de permitir que a UE e os seus Estados-Membros assumam responsabilidades acrescidas como garantes da segurança, tanto a nível internacional como na vizinhança da UE.

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
----------------------------	----------

PONTOS DEBATIDOS

Ucrânia.....	7
Processo de Paz no Médio Oriente	10
Ébola	12
Balcãs Ocidentais / Bósnia-Herzegovina.....	15
Líbia	15
Agência Europeia de Defesa – orçamento para 2015	15
Operações militares da UE.....	15
Situação em termos de segurança na vizinhança alargada da UE.....	15
Perspetivas para a política comum de segurança e defesa.....	16

OUTROS PONTOS APROVADOS*NEGÓCIOS ESTRANGEIROS*

– Geórgia – Plano de Ação para a Liberalização dos Vistos	21
– Conselho de Associação UE-Geórgia.....	21
– Relações com a Geórgia e a República da Moldávia.....	21
– Ucrânia – Medidas restritivas.....	22
– Conselho de Cooperação UE-República Quirguiz	22

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

–	Missão de Aconselhamento da UE para a Ucrânia.....	23
–	Capacidades militares da UE.....	23
–	Relatório da Chefe da Agência Europeia de Defesa.....	23
–	Quadro estratégico da UE em matéria de Ciberdefesa	23
–	Quadro Estratégico para a Cooperação Sistemática e a Longo Prazo no domínio da Defesa	23

ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

–	42. ^a reunião do Conselho do EEE.....	24
---	--	----

PARTICIPANTES

Alta Representante

Federica Mogherini

Alta Representante da União para os Negócios
Estrangeiros e a Política de Segurança

Bélgica:

Didier REYNDEERS

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios
Estrangeiros, do Comércio Externo e dos Assuntos
Europeus

Steven VANDEPUT

Ministro da Defesa, encarregado da Função Pública

Bulgária:

Daniel MITOV

Nikolay NENCHEV

Ministro dos Negócios Estrangeiros
Ministro da Defesa

República Checa:

Lubomir ZAORÁLEK

Martin STROPNICKÝ

Ministro dos Negócios Estrangeiros
Ministro da Defesa

Dinamarca:

Martin LIDEGAARD

Nicolai WAMMEN

Ministro dos Negócios Estrangeiros
Ministro da Defesa

Alemanha:

Frank-Walter STEINMEIER

Ursula VON DER LEYEN

Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros
Ministra Federal da Defesa

Estónia:

Matti MAASIKAS

Lembit UIBO

Representante Permanente
Embaixador, Representante no Comité Político e de
Segurança

Irlanda:

Charles FLANAGAN

Simon COVENEY

Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio
Ministro da Defesa

Grécia:

Evangelos VENIZELOS

Fotini GENNIMATA

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios
Estrangeiros
Ministra-Adjunta da Defesa

Espanha:

José Manuel GARCÍA-MARGALLO MARFIL

Pedro MORÉNES EULATE

Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação
Ministro da Defesa

França:

Harlem DÉSIR

Jean-Yves LE DRIAN

Secretário de Estado dos Assuntos Europeus
Ministro da Defesa

Croácia:

Vesna PUSIĆ

Ante KOTROMANOVIĆ

Primeira Vice-Primeira-Ministra e Ministra dos Negócios
Estrangeiros e dos Assuntos Europeus
Ministro da Defesa

Itália:

Paolo GENTILONI

Roberta PINOTTI

Ministro dos Negócios Estrangeiros
Ministra da Defesa

Chipre:

Ioannis KASOULIDES

Christoforos FOKAIDES

Ministro dos Negócios Estrangeiros
Ministro da Defesa

Letónia:

Edgars RINKĒVIČS

Andrejs PANTELĒJEVS

Ministro dos Negócios Estrangeiros
Secretário Parlamentar do Ministério da Defesa

Lituânia:

Linus A. LINKEVIČIUS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Juozas OLEKAS

Ministro da Defesa Nacional

Luxemburgo:

Jean ASSELBORN

Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus, Ministro da Imigração e do Asilo

Etienne SCHNEIDER

Vice-Primeiro-Ministro, Ministro da Economia, Ministro da Segurança Interna, Ministro da Defesa

Hungria:

Péter SZIJJÁRTÓ

Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio

Csaba HENDE

Ministro da Defesa

Malta:

George VELLA

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Marlene BONNICI

Representante Permanente

Países Baixos:

Bert KOENDERS

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Jeanine HENNIS-PLASSCHAERT

Ministro da Defesa

Áustria:

Sebastian KURZ

Ministro Federal dos Assuntos Europeus, da Integração e dos Negócios Estrangeiros

Gerald KLUG

Ministro Federal da Defesa e do Desporto

Polónia:

Grzegorz SCHETYNA

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Tomasz SIEMONIAK

Vice-Presidente do Conselho de Ministros, Ministro da Defesa

Portugal:

Rui MACHETE

Ministro de Estado, Ministro dos Negócios Estrangeiros

José Pedro AGUIAR BRANCO

Ministro da Defesa

Roménia:

George CIAMBA

Secretário de Estado, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Valeriu NICUȚ

Secretário de Estado da Política de Defesa e do Planeamento

Eslovénia:

Karl ERJAVEC

Vice-Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros

Janko VEBER

Ministro da Defesa

Eslováquia:

Miroslav LAJČÁK

Vice-Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros

Lubomír ČAŇO

Embaixador, Representante no Comité Político e de Segurança

Finlândia:

Erkki TUOMIOJA

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Carl HAGLUND

Ministro da Defesa

Suécia:

Margot WALLSTRÖM

Ministra dos Negócios Estrangeiros

Peter HULTQVIST

Ministro da Defesa

Reino Unido:

Philip HAMMOND

Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros e da Commonwealth

Julian BRAZIER

Ministro encarregado das Reservas

Comissão:

Johannes HAHN

Membro

Christos STYLIANIDES

Membro

Elżbieta BIENKOWSKA

Membro

Neven MIMICA

Membro

PONTOS DEBATIDOS

Ucrânia

O Conselho procedeu a um debate aprofundado sobre a situação na Ucrânia, inclusivamente sobre as perspetivas para um processo de paz, as reformas no seguimento das recentes eleições e a resposta da UE aos acontecimentos atuais.

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

1. "Recordando as conclusões do Conselho Europeu de 24 de outubro de 2014 e do CNE de 20 de outubro de 2014, o Conselho reitera o apoio da UE ao Protocolo e ao Memorando de Minsk, enquanto um passo no sentido de uma solução política sustentável da crise, que tem de assentar no respeito pela independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia. Alarmado pelos fortes bombardeamentos recentes e por informações sobre a movimentação nas zonas controladas pelos separatistas de colunas militares com quantidades apreciáveis de armas pesadas, tanques e tropas sem insígnias provenientes do outro lado da fronteira russa, insta todas as partes a aplicar integralmente o Protocolo e o Memorando de Minsk rapidamente e sem demora. Salaria mais uma vez a responsabilidade da Federação da Rússia neste contexto. O Conselho apela, em especial, ao termo das violações contínuas do cessar-fogo, a uma retirada de todas as forças estrangeiras e ilegais, dos mercenários e do equipamento militar, bem como a garantir a segurança da fronteira entre a Ucrânia e a Rússia mediante uma monitorização permanente sob o controlo da OSCE.
2. O Conselho acolhe com agrado a realização das eleições legislativas na Ucrânia em 26 de outubro, que marcaram um passo importante nas aspirações ucranianas de consolidar o seu desenvolvimento democrático em conformidade com os seus compromissos internacionais. O Conselho aguarda com expectativa a constituição urgente de um novo governo. Deverá ser procurado um consenso nacional alargado com base nos resultados das eleições, tendo em vista intensificar as reformas políticas e económicas tão necessárias na Ucrânia, nomeadamente a reforma constitucional, a descentralização, a reforma do sistema judicial e das forças de segurança, a luta contra a corrupção e a fim de garantir os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais. Um diálogo nacional renovado, inclusivo e em todo o país sobre as reformas é importante para consolidar a unidade e a coesão interna da Ucrânia.
3. A União Europeia considera que a realização de "eleições presidenciais e parlamentares" nas "Repúblicas Populares" de Donetsk e Lugansk em 2 de novembro é ilegal e ilegítima e não as reconhecerá. Estas pretensas "eleições" violam a letra e o espírito do Protocolo de Minsk. Apela à Rússia para que assuma as suas responsabilidades a este respeito. Todas as partes devem trabalhar no sentido da realização de eleições locais antecipadas nessas partes das regiões de Donetsk e Lugansk, em conformidade com a legislação da Ucrânia, tal como previsto no Protocolo de Minsk, sendo esta a única via legal e legítima para renovar o mandato democrático das autoridades locais.
4. Tendo avaliado a situação no terreno, o Conselho exorta o SEAE e a Comissão a apresentarem, até ao final do mês, uma proposta de decisão relativa a novas inclusões nas

listas que visem os separatistas. O Conselho continuará a acompanhar de perto a situação no terreno e agirá em conformidade.

5. A fim de garantir a aplicação dos compromissos assumidos pelas partes nos acordos de Minsk, o Conselho sublinha a necessidade de intensificar as conversações no âmbito do Grupo de contacto trilateral, com o apoio do representante da Presidência em exercício da OSCE, e apela ao diálogo ativo e construtivo entre todos os participantes. O Conselho reitera o papel importante da Missão Especial de Observação da OSCE na implementação do Protocolo de Minsk e do Memorando de Minsk, bem como a necessidade de dotar a Missão dos recursos necessários ao desempenho das suas funções. Recorda a todas as partes concernidas a sua responsabilidade por garantir um ambiente seguro para os observadores e equipamento da OSCE, incluindo às aeronaves não tripuladas. A UE e os seus Estados-Membros estão prontos a prestar apoio financeiro e em espécie à Missão Especial de Observação da OSCE. O Conselho reitera também o seu apoio à rápida expansão e alargamento da Missão de Observação da OSCE aos postos de controlo russos. O controlo pleno e efetivo das suas fronteiras por parte da Ucrânia é essencial e o Conselho apela à Rússia para que o respeite.
6. O Conselho acolhe com agrado o acesso recentemente mediado pela OSCE ao local do acidente do voo MH17, que permitiu a repatriação dos restos mortais e dos pertences das vítimas bem como a recuperação dos destroços. Reitera o seu apelo a todos os Estados e atores pertinentes para que garantam o acesso pleno, seguro e sem restrições ao local, a fim de permitir a conclusão dos trabalhos de repatriação, recuperação e investigação, e apela também para que colaborem plenamente com as investigações internacionais independentes em curso sobre as causas do acidente e sobre a identidade das pessoas responsáveis. É fundamental salvaguardar a integridade destas investigações internacionais. O Conselho salienta que todas as pessoas direta ou indiretamente responsáveis pela queda do voo MH17 terão de prestar contas e serão julgadas.
7. O Conselho está a acompanhar com grande preocupação o impacto humanitário do conflito no leste da Ucrânia e o número crescente de pessoas afetadas. A UE apela a todas as partes envolvidas no conflito para que respeitem o direito internacional humanitário e os princípios humanitários, protejam as populações e as infraestruturas civis dos confrontos e facilitem o trabalho das organizações humanitárias internacionais. O impacto humanitário do conflito na população civil não deverá ser explorado para fins militares ou políticos. A assistência deverá ser prestada através dos canais adequados, que deverão ser acordados com as autoridades ucranianas. O Conselho sublinha a necessidade de continuar a mobilizar assistência internacional e da UE, inclusive para dar resposta a necessidades humanitárias e de recuperação a curto prazo. Saúda o papel desempenhado pela Comissão e pelo SEAE em facilitar e reforçar a coordenação da assistência da UE. O Conselho acolhe favoravelmente a adoção pelo Parlamento ucraniano (Verkhovna Rada) da lei sobre pessoas deslocadas internamente e espera que a assinatura e a aplicação da lei sejam tratadas como prioridades. O Conselho encoraja as autoridades ucranianas a adotar medidas decisivas para ajustar o quadro administrativo e jurídico, a fim de facilitar a prestação de assistência internacional.

8. Ao mesmo tempo que saúda os esforços desenvolvidos por missões internacionais para acompanhar a situação dos direitos humanos, o Conselho reitera a sua grande preocupação com a inquietante evolução no leste da Ucrânia e na península da Crimeia, em especial a perseguição e intimidação continuadas da comunidade tártara da Crimeia. O Conselho repete o apelo lançado a todas as partes para que seja concedido aos agentes internacionais que atuam no domínio dos direitos humanos o acesso total, livre e sem restrições a todo o território da Ucrânia, incluindo a Crimeia e Sebastopol, cuja anexação ilegal é condenada e não reconhecida pela UE. O Conselho reitera o seu compromisso em aplicar plenamente a sua política de não reconhecimento da anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol, nomeadamente através de novas ações no contexto dessa política.
9. O Conselho acolhe favoravelmente o lançamento da aplicação provisória de partes importantes do Acordo de Associação UE Ucrânia a partir de 1 de novembro de 2014 e relembra que, na perspetiva da associação política e da integração económica da Ucrânia com a UE, será crucial preparar adequadamente a futura implementação do Título IV do Acordo. O Conselho exorta o Governo da Ucrânia a acelerar a implementação das reformas e reitera que a UE, em coordenação com outros doadores e instituições financeiras internacionais, está pronta a apoiar a implementação do vasto pacote de reformas, bem como a reconstrução da economia da Ucrânia.
10. Sublinhando a importância de fornecimentos de energia baseados em contratos comerciais, sem restrições, da Rússia à Europa, o Conselho acolhe com agrado o acordo obtido em 30 de outubro relativamente a um pacote de inverno para o fornecimento de gás à Ucrânia pela Rússia, até ao final de março de 2015, na sequência de vários meses de negociações trilaterais. A implementação deste acordo deverá aumentar a segurança do aprovisionamento de gás à Ucrânia e aos seus cidadãos, garantindo também um trânsito de gás estável, suficiente e sem interrupção para a Europa durante este inverno. Neste contexto, as interconexões e a inversão dos fluxos de gás a partir dos Estados-Membros contribuíram consideravelmente para a segurança energética da Ucrânia. A Ucrânia ainda necessita de implementar de modo integral uma reforma no setor da energia, nomeadamente em matéria de eficiência energética e com recurso a outras medidas identificadas para reduzir a procura de energia a curto prazo. O Conselho reitera igualmente o seu incentivo ao Governo da Ucrânia para continuar a avançar na reestruturação do setor do gás natural.
11. O Conselho acolhe com agrado a assinatura do Acordo sobre o Estatuto da Missão de Aconselhamento da União Europeia como um sinal de que o Governo da Ucrânia se mantém disposto a tratar urgente e eficazmente a reforma do setor da segurança civil. A estreita colaboração com as respetivas autoridades ucranianas será essencial para tirar pleno partido do apoio prestado pela UE à Ucrânia na implementação de reformas decisivas. O Conselho reitera a importância da coordenação e da coerência entre todos os esforços desenvolvidos pela UE, com a OSCE e com outros atores internacionais."

Processo de Paz no Médio Oriente

Durante o almoço, os Ministros trocaram impressões sobre a recente evolução do Processo de Paz no Médio Oriente, no seguimento da visita da Alta Representante à região.

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

- "1. A UE está seriamente preocupada com a crescente tensão e o aumento da violência no terreno. Condena todos os recentes atentados terroristas e apresenta as suas condolências pela perda de vidas. Exorta todas as partes a absterem-se de quaisquer atos de incitamento, provocação, uso excessivo da força ou retaliação que possam piorar a situação. A UE apela aos dirigentes políticos de todas as partes para que colaborem com ações visíveis no sentido de desanuviar a situação. Neste contexto, a UE está especialmente apreensiva com a evolução preocupante e os confrontos violentos recorrentes em Haram al-Sharif / no Monte do Templo, e apela ao pleno respeito pelos locais sagrados. Qualquer alteração do "status quo" teria efeitos profundamente desestabilizadores. A UE reconhece plenamente o papel da Jordânia na sua qualidade de guardião dos santuários muçulmanos de Jerusalém e saúda a reunião tripartida entre o Rei Abdullah, o Secretário de Estado dos EUA, John Kerry, e o Primeiro-Ministro Benjamin Netanyahu, que teve lugar em Amã em 13 de novembro e em que se chegou a acordo sobre medidas concretas para apaziguar a situação. A UE aguarda com expectativa a aplicação rápida e eficaz das medidas acordadas.
2. É imperativo evitar ações que ponham em causa os compromissos assumidos a favor de uma solução negociada. A UE lamenta profundamente e opõe-se firmemente à recente expropriação de terras perto de Belém, ao recente anúncio da existência de planos para a construção de novos colonatos, nomeadamente em Givat Hamatos, Ramat Shlomo, Har Homa e Ramot, bem como aos planos para deslocar as populações de beduínos da Cisjordânia, e às contínuas demolições, nomeadamente de projetos financiados pela UE e pelos Estados-Membros. Insta Israel a voltar atrás nas referidas decisões, que contrariam os princípios de direito internacional e ameaçam diretamente a solução baseada na coexistência de dois Estados. A recente construção de colonatos em Jerusalém Oriental põe seriamente em causa a possibilidade de Jerusalém ser a capital de ambos os Estados. Recordando que a construção de colonatos é ilegal ao abrigo do direito internacional, a UE e os seus Estados-Membros continuam empenhados em assegurar a aplicação permanente, integral e efetiva da legislação da UE em vigor e dos acordos bilaterais aplicáveis aos produtos provenientes dos colonatos. A UE acompanha de perto a situação, assim como as suas implicações mais vastas, e está pronta a tomar novas medidas para proteger a viabilidade da solução baseada na coexistência de dois Estados.
3. A UE sublinha a sua preocupação face à terrível situação humanitária na Faixa de Gaza, que ainda necessita de ser resolvida de modo adequado, nomeadamente através do restabelecimento urgente de infraestruturas e serviços básicos. Acolhe com agrado os compromissos assumidos pela comunidade internacional relativamente à reconstrução de Gaza. Tendo em conta as necessidades urgentes das populações em Gaza, tais compromissos deverão ser honrados com a máxima rapidez. A UE exorta as partes a aplicarem integralmente o mecanismo temporário de monitorização e verificação dos materiais de reconstrução negociado entre as Nações Unidas, Israel e a Autoridade Palestiniana, sendo uma medida importante para a abertura urgente de todos os pontos de passagem. Ao mesmo tempo que regista de forma positiva as recentes transferências únicas de produtos agrícolas de produtos da pesca de Gaza para a Cisjordânia, a UE salientou a importância de uma mudança da política israelita, a fim de permitir que Gaza retome a sua atividade comercial normal a título permanente.

4. A UE apela a uma alteração drástica da situação política, económica e de segurança na Faixa de Gaza, incluindo o fim do bloqueio de Gaza. As partes devem avançar urgentemente para um cessar-fogo duradouro, baseado no acordo do Cairo de 26 de agosto, a fim de chegarem a um acordo que ponha fim ao bloqueio de Gaza e dê resposta às legítimas preocupações de Israel em matéria de segurança. O regresso à situação anterior ao conflito mais recente não é uma solução aceitável. A UE está pronta a assumir um papel decisivo nos esforços internacionais de apoio a um cessar-fogo duradouro, inclusivamente através da rápida reativação e eventual alargamento do âmbito e prorrogação do mandato das suas missões EUBAM Rafah e EUPOL COPPS. A UE lança um apelo a todas as partes pertinentes para que criem as condições que lhe permitam desempenhar esse papel.
5. A UE apoia os esforços do Governo palestino de consenso nacional, assim como do Presidente Mahmoud Abbas, e incentiva firmemente a Autoridade Palestiniana a assumir de forma progressiva as suas funções de administração pública na Faixa de Gaza, nomeadamente em matéria de segurança, administração civil e através da sua presença nos pontos de passagem de Gaza. A UE acolhe com agrado a realização da primeira reunião do governo em Gaza como um passo positivo e insta todas as facções palestinianas a superarem as divisões internas. A UE está preocupada com os recentes atentados à bomba que ocorreram em Gaza contra importantes personalidades do Fatah.
6. A situação insustentável em Gaza, o recente aumento da violência em Jerusalém e a deterioração do contexto regional sublinham a necessidade de uma paz global, que ponha termo a todas as reivindicações e corresponda às aspirações legítimas de ambas as partes, incluindo as aspirações do povo israelita em matéria de segurança e as do povo palestino no que se refere à criação de um Estado. A UE saúda os esforços renovados do Secretário de Estado dos EUA, John Kerry, em ajudar as partes a voltarem a sentar-se à mesa das negociações e apela às partes e a todos os principais intervenientes, incluindo o Quarteto, os Estados da Liga Árabe e o Conselho de Segurança das Nações Unidas a que tomem as medidas necessárias para esse efeito. Neste contexto, a UE reitera o seu interesse estratégico em colocar um ponto final no conflito e está disposta a desempenhar um papel fundamental e a contribuir ativamente para uma solução negociada para todas as questões ligadas ao estatuto definitivo; [relembra os parâmetros acordados nas conclusões do Conselho de julho de 2014]. A UE congratula-se com a prontidão com que a Alta Representante / Vice-Presidente da Comissão, Federica Mogherini, visitou a região, o que põe em evidência o seu empenho e o da UE em relação a esta questão prioritária.

A UE recorda que a evolução futura das relações entre a UE e os seus parceiros israelitas e palestinianos também dependerá do empenhamento destes em alcançar uma paz duradoura assente na solução baseada na coexistência de dois Estados."

Ébola

O Coordenador da UE para o Ébola, Christos Stylianides, informou o Conselho acerca das suas prioridades e das conclusões da sua missão conjunta com o Comissário responsável pela Saúde, Vytenis Andriukaitis, aos países afetados na África Ocidental.

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

- "1. A União Europeia (UE) continua extremamente preocupada com a propagação do vírus Ébola, que continua a ceifar vidas na Guiné, na Serra Leoa e na Libéria, e a causar impactos profundos em toda a região da África Ocidental e fora dela. Além disso, manifesta a sua preocupação com os novos casos confirmados no Mali. Reconhece os esforços sem precedentes a nível nacional, regional e internacional para lutar contra a doença e reafirma o seu forte empenhamento em intensificar ainda mais a sua resposta para conter, combater e, finalmente, controlar a epidemia.
2. A UE reconhece os esforços heroicos do pessoal de intervenção sanitária, tanto nacional como internacional, presta homenagem a todos aqueles que sacrificaram as suas vidas na tentativa de travar a doença e sublinha a importância de evitar a estigmatização do pessoal de saúde aquando do seu regresso. O Conselho salienta que o pessoal de intervenção sanitária tem de ser apoiado a todos os níveis, pelas instituições públicas, sociedades e entidades privadas, a fim de lhe dar condições para trabalhar de forma eficaz nos países afetados e após o seu regresso.
3. O Conselho continua a reconhecer que é necessário um esforço unido, coordenado e redobrado para conter o surto e prestar a necessária e adequada assistência aos países afetados e aos seus países vizinhos.
4. A União Europeia apoia plenamente os governos dos países afetados, bem como o papel de coordenação global das Nações Unidas (ONU) na assistência internacional em resposta à crise do Ébola, incluindo o papel da França, do Reino Unido e dos Estados Unidos, a favor dos três países mais afetados. Congratula-se também com a crescente mobilização dos países e organizações africanos. A UE congratula-se pelo facto de os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) terem subscrito o Plano Operacional Integrado Regional criado para dar resposta à doença provocada pelo vírus do Ébola durante a cimeira extraordinária realizada em 6 de novembro em Acra. A UE aguarda com expectativa a sua rápida implementação, e está disposta a apoiar um papel reforçado da região na luta contra a epidemia através do reforço da coordenação com a CEDEAO e os seus Estados-Membros, no contexto do esforço global liderado pela ONU. Congratula-se igualmente com os esforços renovados por parte da União Africana para lidar com a crise. A este respeito, a UE saúda a Declaração sobre o Ébola da Cimeira do G20 realizada em Brisbane.

5. O Conselho recorda as suas conclusões e as conclusões do Conselho Europeu de agosto e outubro de 2014; à luz do agravamento contínuo da epidemia de Ébola, o Conselho Europeu de outubro nomeou o Comissário Stylianides como Coordenador da UE para o Ébola, comprometeu-se a disponibilizar mil milhões de euros para medidas a curto e médio prazo, e a aumentar o número de efetivos humanos de intervenção sanitária internacional para auxiliar os países da região na luta contra o vírus. A este respeito, o Conselho toma nota dos progressos alcançados na sequência destes compromissos e da execução do quadro global de resposta.
6. O Conselho saúda em especial o rápido aumento do total das promessas de financiamento da União Europeia e dos seus Estados-Membros e a pronta consecução do objetivo de mil milhões de euros fixado pelo Conselho Europeu, o que faz da União Europeia, coletivamente considerada, o principal doador da comunidade internacional. O Conselho congratula-se com as ofertas de capacidades essenciais e contribuições em espécie, incluindo o atual esforço conjunto da UE e dos Estados-Membros para assegurar a prestação de apoio por meios marítimos. Recorda a necessidade de continuar a prestar este tipo de apoio na resposta ao Ébola, incluindo capacidades estratégicas de transporte aéreo, e incentiva os Estados-Membros a utilizarem os mecanismos existentes nesta matéria.
7. O Conselho congratula-se com o número crescente de profissionais de saúde europeus que estão a chegar ao terreno. Reafirma a importância de destacar rapidamente para a região mais pessoal médico e de apoio devidamente qualificado, formado e com experiência. Sublinha também a necessidade de coordenar as abordagens em matéria de mobilização de voluntários com base nas melhores práticas. Convida os Estados-Membros a tomar, em cooperação direta com o Coordenador da UE para o Ébola e com o apoio dos serviços em causa, todas as medidas necessárias para garantir o rápido destacamento desse pessoal numa base voluntária, e a utilizar o Centro de Coordenação de Resposta de Emergência como mecanismo de coordenação.
8. O Conselho convida a Comissão a explorar, juntamente com os Estados-Membros, a possibilidade de constituir uma reserva de peritos sanitários dos Estados-Membros numa base voluntária para um destacamento rápido e focalizado, tendo em conta a experiência adquirida com a crise atual e os esforços envidados pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Deverá iniciar-se um trabalho metódico, assim que a fase crítica da crise tiver sido ultrapassada.
9. Recordando as suas conclusões de outubro, o Conselho salienta a necessidade de implementar integralmente a garantia de prestação de cuidados adequados ao pessoal de intervenção sanitária internacional, dentro dos recursos disponíveis, a fim de assegurar o seu tratamento nos moldes mais adequados. Recorda a importância de reforçar ainda mais as capacidades existentes para a evacuação médica do pessoal de intervenção sanitária internacional a nível da União Europeia e, em função dos casos, a nível dos Estados-Membros. O Conselho congratula-se com os primeiros compromissos anunciados pelos Estados-Membros a este respeito.

10. Além disso, o Conselho congratula-se com o reforço da preparação na UE e a melhoria da coordenação interna da UE na formulação dos procedimentos relativos à evacuação médica. Saúda também o apoio suplementar que está a ser prestado pela Comissão e pelos Estados-Membros para desenvolver novas vacinas e tratamentos, incluindo o investimento de 280 milhões de euros anunciado em 6 de novembro para uma iniciativa conjunta UE-indústria farmacêutica destinada a impulsionar a investigação sobre o vírus do Ébola e os protocolos de controlo de infeções nos hospitais.
11. O Conselho acorda em reforçar a coordenação e a partilha de informações sobre as lacunas de preparação a nível regional através das plataformas existentes, dando prioridade aos principais riscos, em estreita coordenação com a OMS e com outros intervenientes internacionais.
12. O Conselho toma nota do trabalho realizado pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e pela Comissão para identificar e colmatar as lacunas da nossa resposta e para avaliar as implicações globais do Ébola a nível político, económico e de segurança. A este respeito, o Conselho salienta a importância de um apoio urgente para reconstruir os sistemas de saúde desses países.
13. Além disso, o Conselho salienta a importância de tratar numa perspetiva de mais longo prazo as questões relativas à resiliência, à redução da pobreza, ao impacto social, à capacidade do setor da educação, à agenda global de consolidação da paz, bem como à necessidade de implementar o Regulamento Sanitário Internacional (RSI).
14. O Conselho congratula-se com a determinação do Coordenador da UE para o Ébola em reforçar a resposta coletiva e a coordenação da União Europeia e facilitar a cooperação estreita com as Nações Unidas, as organizações regionais e outros parceiros essenciais. Toma nota das suas prioridades que o Coordenador apresentou ao Conselho, e das conclusões e recomendações sobre a situação no terreno na sequência da missão que o Coordenador Christos Stylianides e o Comissário responsável pela Saúde, Vytenis Andriukaitis, efetuaram à Guiné, Libéria e Serra Leoa de 12 a 16 de novembro, nomeadamente a necessidade urgente de enviar mais pessoal médico e epidemiológico, de adaptar a resposta de forma flexível à evolução da dinâmica da epidemia em algumas zonas da região e de assegurar uma coordenação operacional eficiente entre os principais intervenientes a nível nacional. Toma igualmente nota da vontade do Coordenador de fazer avançar o trabalho preparatório com vista à realização de uma reunião internacional de alto nível, com a participação da ONU, a ser organizada conjuntamente pelos serviços competentes da Comissão e do SEAE e pelos Estados-Membros.
15. O Conselho convida o Coordenador da UE para o Ébola a apresentar um relatório e novas recomendações na sua próxima reunião, a título de preparação para o Conselho Europeu de dezembro."

Balcãs Ocidentais / Bósnia-Herzegovina

O Conselho fez um balanço da situação na Bósnia-Herzegovina (BH) posteriormente às eleições de 12 de outubro. Os Ministros debateram as formas e os meios para encorajar reformas na BH, bem como a perspetiva europeia para o país, nomeadamente com base nas iniciativas dos Estados-Membros.

Após o debate, a Alta Representante afirmou que talvez haja uma oportunidade para abrir um processo numa nova base, sem alterar a condicionalidade do processo de alargamento. Acrescentou ainda que existia um acordo para avançar nesta direção nos próximos dias.

Líbia

Os Ministros abordaram os últimos desenvolvimentos relativos à Líbia.

A UE apoia plenamente os esforços do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU, Bernardino León e permanece empenhada em dar assistência ao povo líbio na procura de soluções políticas para resolver a crise e para assegurar a unidade, a governabilidade e criação de capacidades institucionais com vista a um futuro de paz e estabilidade para todos os líbios.

Agência Europeia de Defesa – orçamento para 2015

O Conselho acordou em fixar em 30,5 milhões de euros o orçamento para 2015 da Agência Europeia de Defesa. Seguir-se-á a adoção formal do orçamento da AED.

Operações militares da UE

O Conselho tomou nota do ponto da situação relativo às operações militares da UE, na presença do Secretário-Geral da OTAN, Jens Stoltenberg.

Situação em termos de segurança na vizinhança alargada da UE

Os ministros da defesa debateram, com o Secretário-Geral da OTAN, Jens Stoltenberg, a situação em termos de segurança na vizinhança alargada da UE. O debate abrangeu as crises na Ucrânia, bem como no Iraque e na Síria.

Perspetivas para a política comum de segurança e defesa

Durante o almoço, os ministros da defesa debateram as perspetivas para a política comum de segurança e defesa (PCSD) da UE, a título de preparação para o Conselho Europeu de junho de 2015.

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

- "1. O ambiente de segurança na Europa está a evoluir significativa, rápida e drasticamente. Os conflitos em curso e a instabilidade na nossa vizinhança imediata e alargada, nomeadamente no Iraque, na Líbia, no Sael, na Síria e na Ucrânia, continuam a ser um motivo especial de grande preocupação. Juntamente com os problemas de segurança de longa data e com os novos desafios de segurança que agora se colocam, estes desenvolvimentos podem ter efeitos a mais longo prazo na segurança europeia e na paz e estabilidade internacionais. Vêm também demonstrar a estreita relação entre as dimensões interna e externa da segurança.

Assim, em sintonia com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013, o Conselho reitera o convite feito à Alta Representante para que, em estreita cooperação com a Comissão, avalie o impacto das mudanças ocorridas no enquadramento mundial e apresente ao Conselho, durante o ano de 2015 e na sequência de consultas com os Estados-Membros, um relatório sobre os desafios e as oportunidades daí decorrentes para a União.

2. O Conselho reafirma ainda a necessidade urgente de permitir que a UE e os seus Estados-Membros assumam responsabilidades acrescidas para atuar como um garante de segurança, a nível internacional e, em especial, na vizinhança, reforçando assim também a sua própria segurança e o seu papel estratégico mundial, respondendo a estes desafios coletivamente. Através da política comum de segurança e defesa (PCSD) e de outras políticas e instrumentos, a UE e os seus Estados-Membros têm um papel fundamental a desempenhar, graças à sua singular abordagem global em matéria de prevenção e gestão dos conflitos e das suas causas. Além disso, o Conselho sublinha que a proteção e promoção dos interesses e valores europeus exigirá cada vez mais que a UE e os seus Estados-Membros conjuguem esforços, apoiados pelos meios necessários e por suficientes recursos orçamentais.

O Conselho reitera o seu empenho em reforçar a PCSD, de acordo com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013 e com as suas próprias conclusões de novembro de 2013.

3. O Conselho salienta a importância de colaborar com os seus parceiros, em particular a ONU, a OTAN, a OSCE e a União Africana, e bem assim com os parceiros estratégicos e outros países parceiros, na vizinhança e também mais globalmente, na devida observância do quadro institucional e da autonomia de decisão da UE. Observa que deve ser dada prioridade à cooperação com os parceiros que partilham valores e princípios comuns com a UE e têm capacidade e disponibilidade para apoiar os esforços da UE em matéria de gestão de crises.

O Conselho congratula-se com os importantes resultados da Cimeira da OTAN que teve lugar no País de Gales, em setembro de 2014. Além disso, reafirma o seu apoio à prossecução da implementação do plano de ação da UE em matéria de apoio da PCSD às operações de manutenção da paz da ONU e da Declaração da Cimeira UE-África de 2014.

4. Em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013 sobre segurança e defesa, o Conselho reafirma a necessidade de aumentar a eficácia da PCSD e de intensificar o desenvolvimento e manutenção das capacidades dos Estados-Membros, com o apoio de uma Base Industrial e Tecnológica de Defesa Europeia (BITDE) mais integrada, sustentável, inovadora e competitiva, que contribua também para o emprego, o crescimento e a inovação em toda a UE e possa aumentar a autonomia estratégica da Europa, reforçando a sua capacidade de atuar com parceiros. Para tal, há que desenvolver uma cooperação e coordenação sistemáticas no interior da UE e entre os seus Estados-Membros, realçando a importância de atender à necessidade de assegurar uma despesa suficiente e sustentada em matéria de segurança e defesa, e utilizar de forma coerente e eficaz os instrumentos e políticas da UE.
5. Destacando o contributo das missões e operações da PCSD para a paz e a estabilidade internacionais, o Conselho congratula-se com a projeção, em 2014, da operação militar de transição da PCSD na República Centro-Africana (EUFOR RCA), com a missão civil da PCSD na Ucrânia (EUAM Ucrânia), que hoje o Conselho decidiu lançar, e com os progressos realizados no sentido do lançamento de uma missão civil no Mali (EUCAP Sael Mali). O Conselho congratula-se igualmente com as ações que estão a ser desenvolvidas em três continentes pelas restantes nove missões civis e quatro operações militares da PCSD.¹ O Conselho regista com apreço que, nestas missões e operações, se prestou especial atenção ao apoio aos direitos humanos e à implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU, promovendo assim os valores fundamentais da UE.

O Conselho reconhece a necessidade de desenvolver abordagens comuns com a ONU na República Centro-Africana para a reforma das forças de segurança, incluindo as forças armadas, a fim de estabilizar a situação e apoiar o processo político. A este respeito, reconhece o valor acrescentado de um eventual maior papel da UE na reforma do setor da segurança, em apoio dos esforços da ONU, garantindo ao mesmo tempo a aceitação local e apela, neste contexto, ao desenvolvimento de um conceito de gestão de crises.

6. Hoje, o Conselho:
- definiu as próximas medidas a tomar no que se refere à iniciativa destinada a apoiar o reforço das capacidades dos países parceiros e das organizações regionais para lhes permitir cada vez mais serem eles próprios a prevenir e gerir as crises, convidando a Alta Representante e a Comissão a apresentarem, na perspetiva do Conselho Europeu de junho de 2015, uma proposta conjunta de abordagem estratégica para a aplicação concreta desta iniciativa. Esta estratégia deverá ter em conta o papel e as competências dos Estados-Membros e propor mecanismos adequados de coordenação e financiamento, com base em avaliações das necessidades comuns e em análises de riscos. Salientando o alcance geográfico flexível da iniciativa, o Conselho observa que a definição desta estratégia deverá basear-se nos projetos-piloto identificados do Mali e da Somália, que deverão ser desenvolvidos até ao início de 2015, bem como no seguimento das conclusões do Conselho Europeu de março de 2014 relativas à necessidade de reforçar a Arquitetura de Paz e Segurança Africana;

¹ EUBAM Líbia; EUBAM Rafa; EUCAP Nestor; EUCAP Sael Níger; EUFOR Althea; EULEX Kosovo; EUMM Geórgia; EUNAVFOR Atalanta; EUPOL Afeganistão; EUPOL COPPS; EUSEC RD Congo; EUTM Somália e EUTM Mali.

- adotou o Quadro Estratégico da UE em matéria de Ciberdefesa, centrado: no apoio ao desenvolvimento das capacidades de ciberdefesa dos Estados-Membros no âmbito da PCSD; numa maior proteção das redes de comunicação da PCSD utilizadas por entidades da UE; na promoção da cooperação civil-militar e de sinergias com a generalidade das ciberpolíticas da UE, instituições e agências pertinentes da UE, e bem assim com o setor privado; na melhoria das oportunidades de formação, ensino e exercícios; e no reforço da cooperação com parceiros internacionais relevantes;
 - adotou o Quadro Estratégico para a Cooperação Sistemática e a Longo Prazo no domínio da Defesa. A fim de aprofundar a cooperação na Europa, este quadro estratégico norteará as abordagens de cooperação dos Estados-Membros, através dos seus processos decisórios nacionais, para o desenvolvimento das capacidades de defesa. Em sintonia com as conclusões do Conselho Europeu, foi apresentado em plena coerência com os atuais processos de planeamento da OTAN;
 - aprovou o Catálogo de Progressos 2014, que fornece uma avaliação das lacunas críticas resultantes do processo do Objetivo Global e do seu impacto na PCSD; estas lacunas foram integradas no Plano de Desenvolvimento de Capacidades revisto acordado pelo Comité Diretor da Agência Europeia de Defesa, que deverá apoiar e orientar o planeamento nacional de capacidades, identificar as capacidades necessárias e aproveitar as oportunidades de colaboração.
7. Além disso, o Conselho saúda os progressos alcançados na implementação das conclusões do Conselho Europeu, descritos no relatório da Alta Representante de julho e no roteiro da Comissão de junho, e incentiva a prossecução dos trabalhos sobre todas as questões pendentes tendo em vista os preparativos do Conselho Europeu de junho de 2015. Neste contexto, o Conselho realça, em especial:
- a implementação da Abordagem Global da UE, tal como apresentada nas conclusões do Conselho de maio de 2014, inclusive através da elaboração de um plano de ação antes do final do primeiro trimestre de 2015;
 - a adoção da Estratégia intersetorial de Segurança Marítima da UE pelo Conselho em junho de 2014 e o processo pelo qual está a ser traduzida em ações concretas, integrando a segurança marítima nas políticas e estratégias da UE e, nomeadamente, promovendo um maior conhecimento comum da situação e uma melhor partilha de informações para a UE e os seus Estados-Membros, através de um plano de ação a acordar até ao final de 2014;
 - os trabalhos em curso sobre formação, resposta rápida, interoperabilidade e segurança e proteção do pessoal destacado;
 - o desenvolvimento de um apoio concreto da PCSD à gestão de fronteiras na região do Sael-Sara, no âmbito do plano de ação que dá execução à Estratégia da UE para o Sael;

- o reforço das ligações entre a segurança externa e interna, em especial através de uma abordagem mais estruturada da cooperação entre as missões e operações da PCSD e os intervenientes na área da liberdade, segurança e justiça, em particular as agências da UE (Europol, Frontex e CEPOL), bem como com a Interpol, e o fortalecimento dos laços com a Força de Gendarmerie Europeia. Estas medidas irão, designadamente, ajudar a tratar de questões horizontais importantes como a migração ilegal, a criminalidade organizada, o terrorismo, os combatentes estrangeiros e a cibersegurança;
 - a importância de rever os domínios prioritários identificados no Conselho Europeu da Feira, de aplicar integralmente o Plano de Desenvolvimento de Capacidades Civas e de continuar a desenvolver instrumentos que contribuam para colmatar as lacunas detetadas, inclusive ultimando o projeto Goalkeeper e elaborando uma lista de tarefas genéricas civis da PCSD;
 - as deliberações em curso tendo em vista avaliar o pleno potencial do recurso ao artigo 44.º do TUE;
 - o valor acrescentado proporcionado pela ativação do Centro de Operações da UE, de acordo com a revisão do seu mandato, bem como pelos mandatos renovados do Centro de Satélites da UE e da Academia Europeia de Segurança e Defesa;
 - a necessidade de fazer avançar urgentemente os trabalhos sobre a criação de um centro de serviços partilhados, a fim de assegurar uma maior eficiência, de racionalizar a prestação das funções de apoio às missões civis da PCSD e de melhorar a sua capacidade de projeção rápida e a sua efetiva condução.
8. O Conselho congratula-se com os resultados obtidos pela Agência Europeia de Defesa (AED) em 2014, nomeadamente com o seu contributo para o cumprimento das tarefas atribuídas pelo Conselho de novembro e pelo Conselho Europeu de dezembro de 2013.
9. O Conselho saúda os progressos realizados pelos Estados-Membros, com o apoio da AED, no que se refere aos projetos e programas de mutualização e partilha, nomeadamente nos quatro projetos-chave subscritos pelo Conselho Europeu de dezembro de 2013: o reabastecimento em voo, os sistemas de aeronaves telepilotadas, as comunicações governamentais por satélite e a ciberdefesa. O Conselho exorta a Agência a continuar a identificar oportunidades de cooperação em matéria de capacidades de defesa com base no recém-revisto Plano de Desenvolvimento de Capacidades, bem como a apoiar os projetos de cooperação através de medidas de facilitação e de incentivo. Neste contexto, regista os trabalhos que estão a ser levados a cabo, em estreita coordenação com os Estados-Membros, sobre medidas orçamentais que não distorçam o mercado e sobre a aquisição mutualizada, na perspetiva do Conselho Europeu de junho de 2015. O Conselho encoraja o desenvolvimento de sinergias, sempre que possível, com as políticas e instrumentos da UE para apoiar os programas e incentivos.

10. O Conselho incentiva a Agência a continuar a apoiar a colaboração entre os Estados-Membros e a Comissão sobre questões relevantes. O Conselho congratula-se com os trabalhos da Comissão sobre a ação preparatória para a investigação relacionada com a PCSD, que reúne os Estados-Membros, a AED e o SEAE e poderá conduzir a um programa de investigação mais vasto de apoio à PCSD, e apela à realização de mais progressos neste domínio. O Conselho saúda o papel que a Agência está a desempenhar junto dos Estados-Membros participantes, ajudando-os a atender às eventuais implicações, em termos de defesa, das outras políticas da UE, nomeadamente atuando como potencial interface militar para a implementação do Céu Único Europeu e da Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu (SESAR) no domínio militar, bem como da política espacial europeia. O Conselho reitera a necessidade de maximizar as sinergias de dupla utilização no domínio da investigação e tecnologia, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013.
11. Salientando a importância da BITDE, o Conselho regozija-se com as ações da AED e da Comissão para: i) melhorar a segurança do abastecimento, nomeadamente através da elaboração pela Comissão, em colaboração com os Estados-Membros e em cooperação com a Alta Representante e a AED, de um roteiro para um regime abrangente de segurança do abastecimento à escala da UE; ii) apoiar as pequenas e médias empresas no setor da segurança e da defesa, inclusive no que se refere ao acesso aos programas de financiamento da UE e aos mercados transfronteiras, designadamente através da criação de um grupo consultivo; iii) melhorar a relação custo-eficácia e a eficiência no mercado europeu de segurança e defesa, e iv) apoiar a base tecnológica e industrial europeia, nomeadamente para melhorar a sua competitividade no mercado mundial. O Conselho recorda que estes esforços deverão ser inclusivos, proporcionando oportunidades para a indústria de defesa da UE, ser equilibrados e respeitar plenamente o direito da UE.
12. O Conselho sublinha que as suas conclusões sobre o reforço do desenvolvimento das capacidades militares e o fornecimento da indústria da defesa dirigidas à AED constituem as orientações do Conselho para as atividades da AED em 2015, no contexto da decisão do Conselho que define o estatuto, a sede e as regras de funcionamento da AED (Decisão 2011/411/PESC do Conselho, de 12 de julho de 2011).

* * *

13. Em maio de 2015, o Conselho adotará conclusões sobre a PCSD a fim de permitir ao Conselho Europeu fazer um balanço dos progressos alcançados e fornecer novas orientações em junho de 2015. Para o efeito, convida a Comissão, a Alta Representante e a AED a apresentarem um relatório sobre os progressos realizados e a fornecerem o seu contributo detalhado até abril de 2015."

OUTROS PONTOS APROVADOS

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Geórgia – Plano de Ação para a Liberalização dos Vistos

O Conselho adotou as seguintes conclusões sobre o Plano de Ação para a Liberalização dos Vistos para a Geórgia:

- "1. O Conselho reafirma o empenho da UE no objetivo partilhado da concessão de uma isenção de vistos para os cidadãos da Geórgia, desde que estejam criadas todas as condições para uma mobilidade bem gerida e segura, tal como previsto no Plano de Ação para a liberalização dos vistos.
2. Neste contexto, o Conselho congratula-se com o segundo relatório da Comissão, de 29 de outubro de 2014, sobre os progressos da aplicação pela Geórgia do Plano de Ação para a liberalização dos vistos. O Conselho congratula-se igualmente com a avaliação elaborada pela Comissão sobre o possível impacto da futura liberalização do regime de vistos para a Geórgia em termos de migração e de segurança na União Europeia, e sublinha a sua importância no processo de aplicação do Plano de Ação para a liberalização dos vistos.
3. O Conselho subscreve a análise de que a Geórgia preencheu todos os critérios de referência da primeira fase do Plano de Ação para a liberalização dos vistos e decide lançar a avaliação dos critérios de referência da segunda fase. Neste contexto, o Conselho salienta a necessidade de uma aplicação plena e eficaz de todos os critérios de referência da segunda fase e prestará particular atenção a essa aplicação.
4. O Conselho convida a Comissão a continuar a apoiar a Geórgia na aplicação do Plano de Ação para a liberalização dos vistos, assim como a continuar a apresentar relatórios sobre essa mesma aplicação, inclusive sobre o eventual impacto em termos migratórios e de segurança, tendo em vista decidir quanto ao preenchimento de todos os critérios de referência estabelecidos no Plano de Ação para a liberalização dos vistos."

Conselho de Associação UE-Geórgia

O Conselho aprovou a posição a tomar pela UE na primeira reunião do Conselho de Associação UE-Geórgia, no seguimento da assinatura do Acordo de Associação UE-Geórgia e do início da sua aplicação provisória.

Relações com a Geórgia e a República da Moldávia

O Conselho adotou a posição da UE no âmbito dos Conselhos de Associação com a Geórgia e com a República da Moldávia. Esta posição diz respeito à adoção dos regulamentos internos dos Conselhos de Associação, dos Comitês de Associação e dos Subcomitês, à criação de dois Subcomitês e à delegação de determinados poderes pelos Conselhos de Associação aos Comitês de Associação na configuração Comércio.

Ucrânia – Medidas restritivas

O Conselho tomou nota de informações atualizadas sobre uma pessoa visada pelas medidas restritivas da UE em relação a atos praticados contra a integridade territorial da Ucrânia.

Conselho de Cooperação UE-República Quirguiz

O Conselho adotou a posição da UE para a décima terceira reunião do Conselho de Cooperação UE-República Quirguiz em 18 de novembro.

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

Missão de Aconselhamento da UE para a Ucrânia

O Conselho decidiu lançar a 1 de dezembro de 2014 a Missão de Aconselhamento da UE sobre a Reforma do Setor da Segurança Civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia). Simultaneamente, atribuiu um orçamento de 13,1 milhões de euros destinado aos primeiros 12 meses do mandato de dois anos da referida missão. Para mais informações, consultar o [comunicado de imprensa](#) (en).

Capacidades militares da UE

O Conselho tomou nota do relatório intercalar único sobre o desenvolvimento das capacidades militares da UE no período compreendido entre novembro de 2013 e outubro de 2014.

Relatório da Chefe da Agência Europeia de Defesa

O Conselho tomou nota do relatório apresentado pela Chefe da Agência Europeia de Defesa ao Conselho. A Agência presta informações sobre as suas atividades nas áreas do desenvolvimento das capacidades de defesa, da estimulação da investigação conexa e do reforço da base industrial europeia para a defesa, assim como das parcerias.

Quadro estratégico da UE em matéria de Ciberdefesa

O Conselho adotou o Quadro Estratégico da UE em matéria de Ciberdefesa. Este centra-se em ações para apoiar o desenvolvimento das capacidades de ciberdefesa dos Estados-Membros, que poderão ser disponibilizadas para missões e operações da PCSD. O Quadro Estratégico define também medidas para melhorar a proteção das redes de comunicação da PCSD geridas por instituições da UE. Confirmará ainda ações para reforçar a investigação (em cooperação com o setor privado e o meio académico), mutualizar e partilhar a formação em ciberdefesa e reforçar a cooperação com a OTAN.

Quadro Estratégico para a Cooperação Sistemática e a Longo Prazo no domínio da Defesa

O Conselho adotou o Quadro Estratégico para a Cooperação Sistemática e a Longo Prazo no domínio da Defesa. No Quadro Estratégico, os Estados-Membros exprimem o seu compromisso de aprofundar a cooperação no domínio da defesa, desde a definição dos requisitos e a fixação das prioridades até ao apoio em serviço com vista à eliminação. As abordagens de cooperação nortear-se-ão nomeadamente por uma maior partilha de informação, um trabalho conjunto de identificação das insuficiências e de fixação de prioridades, bem como pela integração da cooperação no planeamento da defesa nacional.

ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

42.^a reunião do Conselho do EEE

O Conselho adotou a posição comum da União Europeia para a 42.^a reunião do Conselho do Espaço Económico Europeu, que se realizará a 19 de novembro de 2014, em Bruxelas.
